

**TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO TITULAR DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 39ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 16 de março de 2022, às 10h00 horas, de maneira exclusivamente digital, coordenada pela TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A., com sede na Rua Bandeira Paulista, 600, conjunto 44, Sala 01, Itaim Bibi, CEP 04532-001, Cidade e Estado de São Paulo (“Securitizadora”).

**2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Compareceram os representantes legais da Securitizadora, da Sugoi S.A. companhia aberta inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.584.310/0001-42 (“Devedora”) e da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54 (“Agente Fiduciário”), bem como o titular de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 39ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora (“CRI”), representando a **totalidade** dos CRI em circulação (“Titular dos CRI”), conforme verificado pelas assinaturas apostas ao final desta ata (“Anexo I”), dispensando a publicação de edital de convocação, de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 e no item 12.9 do Termo de Securitização firmado entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário em 1 de dezembro de 2020 e aditado em 8 de dezembro de 2020.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa (“Presidente”) e secretariados pelo Sr. Yannick Plaino Bergamo (“Secretário”).

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a suspensão dos efeitos da Cessão Fiduciária dos Recebíveis de cada unidade autônoma do RESIDENCIAL MIRAI PARQUE DO CARMO – CONDOMÍNIOS 5 e 6, até o momento de celebração do contrato de financiamento das unidades, junto aos respectivos adquirentes.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após as discussões acerca da matéria que compõe a ordem do dia e considerando que, quando da emissão dos Contratos de Financiamento à Produção relacionados ao MIRAI PARQUE DO CARMO – RESIDENCIAL 05 (Contrato nº 8.7877.1331132-4) e ao MIRAI PARQUE DO CARMO – RESIDENCIAL 06 (Contrato nº 8.7877.1330917-6) a Caixa Econômica Federal condicionou a efetivação da contratação à apresentação de “substituição dos recebíveis deste empreendimento na garantia do Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), baixando estes valores e incluindo novos títulos, de unidades já repassadas com financiamento bancário dos demais empreendimentos que compõem a garantia”, nos termos da Cláusula 1.7, ‘d’, dos referidos instrumentos, o Titular dos CRI deliberou pela aprovação do item ‘i’ da ordem do dia, condicionada à manutenção dos Recebíveis na Conta Centralizadora, em observância ao fluxo descrito na Cláusula 4.3 do Contrato.

**5.1.** A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Securitizadora divulga suas informações societárias.

**5.2.** Todo e qualquer termo que não fora definido na presente Ata, terá o mesmo significado que lhe fora atribuído nos Documentos da Operação.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente e pelo Secretário, pela Securitizadora, pela Devedora, pelo Agente Fiduciário e pelo Titular dos CRI.

Este instrumento é celebrado eletronicamente pelas partes, que o assinam de forma digital. Assim, em vista das questões relativas à formalização eletrônica desta ata, reconhecem e concordam que, independentemente da data de conclusão das assinaturas digitais, os efeitos do presente instrumento retroagem à data abaixo descrita.

São Paulo, 16 de março de 2022.

[As assinaturas seguem na página seguinte]

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco]

[Página de assinatura dos presentes à Assembleia Geral Extraordinária do Titular de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 39ª Série da 1ª Emissão da Travessia Securitizadora S.A., realizada em 16 de março de 2022]

**Mesa:**

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa  
**Presidente**

Yannick Plaino Bergamo  
**Secretário**

**Presentes:**

**TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**

---

VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA  
CPF: 218.718.568-09

**PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**

---

EMILIO ALVAREZ PRIETO NETO  
CPF: 250.266.478-04

---

ROMEU ROMERO JUNIOR  
CPF: 076.791.918-16

**SUGOI S/A**

---

RONALDO YOSHIO AKAGUI  
CPF: 294.538.768-95

---

SILAS SIMÕES  
CPF/ME nº 219.109.588-75